



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.072, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.043, de 7 de agosto de 2025; as Portarias nºs 749 e 750, de 13 de junho de 2025, resolve:

1º O art. 3º, inciso XVI, alíneas 'a' e 'b,' da Portaria nº 1.043, de 7 de agosto de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, que trata da designação da Comissão de proposição para o PDI da Ufersa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão de proposição para o PDI tem a seguinte composição:

XVI - Diretores do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros:

- a) Glaydson Francisco Barros de Oliveira (titular); e
- b) Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (suplente).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 7 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES